

DECRETO Nº 563/2017

Sítio D'abadia/GO, 18 de agosto de 2017.

Concede aposentadoria por invalidez proporcional ao servidor Osvaldo Meggiolaro, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sítio d'Abadia, Weber Reis Lacerda, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 056/2017, considerando o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, a Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o art. 28, § 1º, da Lei Municipal nº 512/09, de 14 de abril de 2009;

Considerando, outrossim, o laudo médico datado de 06 de junho de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, ao servidor **Osvaldo Meggiolaro**, ocupante do cargo de operador de trator agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

**Art. 2º** - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são proporcionais ao tempo de contribuição em **27,07/35** avos, fixados na quantia anual de **R\$ 12.535,25 (doze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento básico R\$ 771,40 (setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos)** e **Quinquênio R\$ 192,85 (cento e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos)**; Totalizando o valor de **R\$ 964,25 (novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**.

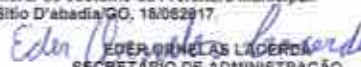
**Art. 3º** - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **06 de junho de 2017**.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio d'Abadia, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de agosto de 2017.

  
Weber Reis Lacerda  
Prefeito Municipal

Certifico que este ato administrativo foi publicado no mural de costume da Prefeitura Municipal.  
Sítio D'abadia/GO, 18/08/2017.  
  
EDSON OSVALDO LACERDA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO